



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 7 DE MAIO DE 2021**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.535/21**

**DE 3 DE MAIO DE 2.021**

= Remover os Servidores Srs. **JOÃO DO NASCIMENTO** e **LUIZ CLAUDIO DAVID DOS SANTOS** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, a partir de 01/05/2021.

= Conceder à Servidora Sra. **JESSICA ALINE DOS SANTOS RIBEIRO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 03/05/2021.

= Contratar a partir de 01/05/2021 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo seletivo simplificado 002-2021:

= **THAIS BERNARDI** – RG nº 14.068.006-8, CPF nº 088.384.038-30, PIS/PASEP nº 12231893713 e COREN nº 55106, classifica em 6º lugar;

= **ANISIO ROGERIO RODRIGUES** – RG nº 41.769.785-5, CPF nº 305.503.968-88, PIS/PASEP nº 16097865776 e COREN nº 000.592.327, classificado em 7º lugar.

**PORTARIA Nº 6.536/21**

**DE 3 DE MAIO DE 2.021**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/05/2021:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA</b>	17/06/19 a 16/06/20
<b>MARIA AUGUSTA FEITOSA DE ANDRADE</b>	01/01/19 a 31/12/20
<b>TIAGO ROBERTO STEFANELLI</b>	03/03/20 a 02/03/21

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2020 a 13/03/2021, a partir de 03/05/2021.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ALEXA THAINA TROMBINI</b>	15/06/19 a 14/06/20	03/05/2021
<b>ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI</b>	01/07/19 a 30/06/20	17/05/2021

<b>AMANDA CRISTINA BRAGA</b>	07/12/19 a 06/12/20	03/05/2021
<b>KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI</b>	15/04/20 a 14/04/21	03/05/2021
<b>LEILTON PEREIRA DOS SANTOS</b>	18/10/19 a 17/10/20	03/05/2021
<b>LUIZ CARLOS BARUFATTI</b>	05/01/20 a 04/01/21	17/05/2021
<b>NOEMI CANDIDA DE LIMA</b>	28/02/20 a 27/02/21	17/05/2021

-----

**PORTARIA Nº 6.537/21**  
**DE 3 DE MAIO DE 2.021**

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/05/2021:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>AMÉLIA APARECIDA DOS SANTOS GUEDES</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMASIO</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>CÉLIA APARECIDA MARCELINO</b>	03/09/19 a 02/09/20
<b>HELEN MACIEL BERNARDI</b>	02/04/20 a 01/04/21
<b>IVANI RITO DA SILVA</b>	04/12/19 a 03/12/20
<b>LUCAS DE ANDRADE FREITAS</b>	23/04/20 a 22/04/21
<b>MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO</b>	27/12/19 a 26/12/20
<b>MICHEL FREIRES DA SILA</b>	16/04/20 a 15/04/21
<b>MILTON DOS SANTOS</b>	16/04/20 a 15/04/21
<b>OSWALDO CORADINI</b>	01/03/20 a 28/02/21
<b>THAIS YUMI NAGAISHI</b>	18/03/20 a 17/03/21
<b>VANDA MADALENA DE FREITAS</b>	02/04/20 a 01/04/21
<b>ZENILTON VALDO DE ARAÚJO</b>	01/04/20 a 31/03/21

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **ELIANE RIBEIRO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 01/10/19 a 30/09/20, a partir de 17/05/2021.

-----

**PORTARIA Nº 6.538/21**  
**DE 3 DE MAIO DE 2.021**

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/05/2021:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA</b>	24/08/19 a 23/08/20
<b>CÉLIO PIRES DE MORAES</b>	22/11/19 a 21/11/20
<b>DANILO FATIMO MARCILIANO PEREIRA</b>	10/01/20 a 09/01/21
<b>DEJAIR DE JESUS CAROLINO</b>	01/12/19 a 30/11/20
<b>ELIANE ALMEIDA SILVA</b>	02/06/19 a 01/06/20
<b>EVERTON SIQUEIRA ROCHA</b>	17/12/19 a 16/12/20
<b>FIDELINA DIAS DA CONCEIÇÃO</b>	02/05/20 a 01/05/21
<b>JOSÉ ELIAS GOMES DA SILVA</b>	03/04/20 a 02/04/21
<b>LEANDRO SUNAYAMA INOUE</b>	01/02/20 a 31/01/21
<b>LILIAN SETSUYO HASEGAWA</b>	05/08/19 a 04/08/20
<b>MÁRCIO JOSÉ MORALES BENEDITO</b>	01/04/20 a 31/03/21
<b>MICHELI TIEMI SATO</b>	15/07/19 a 14/07/20
<b>NATALIA AP. SOUZA NASCIMENTO</b>	16/07/19 a 15/07/20

<b>NEIVA VALERIA DA SILVA GUANAIS</b>	16/01/20 a 15/01/21
<b>PATRICIA AP.GOMES FERNANDES ANTUNES</b>	10/03/20 a 09/03/21
<b>PAULO ANTONIO FERREIRA</b>	25/03/20 a 24/03/21
<b>TALITA CAVALCANTE DE ALENCAR</b>	22/01/20 a 21/01/21
<b>VALDOMIRO FARIA</b>	01/04/20 a 31/03/21
<b>VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE</b>	15/01/20 a 14/01/21

-----

**PORTARIA Nº 6.539/21**  
DE 4 DE MAIO DE 2.021

= Nomear a Comissão multidisciplinar a ser integrada por servidores municipais, profissionais que exercem cargos de confiança e contratados terceirizados que atuam nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do Município, objetivando a realização de diagnóstico da situação atual e elaboração do Plano de Ação visando assegurar a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC, em cumprimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/20 e que será integrada pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS  
= **Natielli Cardoso**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
= **Neusa Kyoka Hitaka Nishida**

DIVISÃO DE INFORMÁTICA  
= **Leandro Kislek Betetto**

= ASSESSORIA CONTÁBIL  
= **Luiz Douglas Jorge Polizer**

GOVBR PPE - DME SERVIÇOS  
= **Brunno Alves Cotini**

-----

**PORTARIA Nº 6.540/21**  
DE 4 DE MAIO DE 2.021

**CONSIDERANDO** que o Município de Bastos, dentro das suas possibilidades e de sua competência, tem adotado todas as medidas disponíveis e necessárias para retardar ao máximo a disseminação do COVID-19, editando os Decretos nº 1284/20, 1286/20, 1287/20, 1288/20 e 1291/20;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco, bem como a implantação de medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos, que competem a cada Órgão;

**CONSIDERANDO** finalmente a edição do Decreto Municipal nº 1.292/20 de 23/03/20 decretando estado de Calamidade Pública no Município de Bastos;

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **LETICIA APARECIDA TIRADO VIEIRA**, e 10 (dez) dias em pecúnia, antecipando o período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, no que couber, a partir de 03/05/2021.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.